

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 102/2019

Aprova alteração curricular do curso de Fisioterapia do Campus de Governador Valadares

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.017981/2019-12 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 11 de dezembro de 2019

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Aprovar alteração curricular do curso de Fisioterapia do Campus Governador Valadares, conforme constante do processo em epígrafe.
- **Art. 2° -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 11 de dezembro de 2019.

Prof^a. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo Pró-Reitora de Graduação Prof. Cassiano Caon Amorim Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro Secretária do Conselho Setorial de Graduação